



173 01/03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

PORTARIA Nº 182/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA/MT (VERA-PREVI), PARA O PLEITO ELEITORAL DE 2024.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a existência de membros do CONSELHO CURADOR do Fundo de Previdência do Município de Vera/MT (VERA-PREVI), que demonstraram interesse em disputar eleições;

Considerando, que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral, conforme dispõe a Lei Complementar nº 64/090;

RESOLVE:

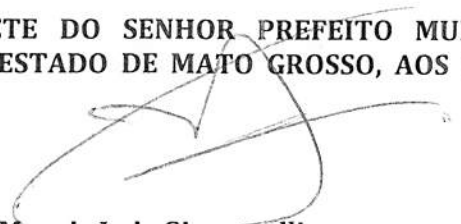
Art. 1º - Conceder o afastamento aos membros do CONSELHO CURADOR do Vera-Previ, nomeados conforme os termos da Portaria Municipal de Nomeação nº 381/2022, para concorrer à cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, à partir de 04 de abril de 2024, sendo:

- **Adailton Siqueira Brito**, CPF: 604.514.081-87
Membro do Conselho Curador do VERA-PREVI.
- **Cecilia Gabriel de Moraes**, CPF: 30.084.961-72
Membro do Conselho Curador do VERA-PREVI.

Art. 2º - Ficam estes Membros condicionados à apresentação do registro da candidatura junto ao VERA-PREVI até o dia 16 de Agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MES DE ABRIL DE 2024.


Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.